ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.854/2020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 10/11/2020 A 10/02/2021.
Carlos A. Kasper
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA Nº.1, LOCALIZADA NOS LOTEAMENTOS RESIDENCIAL DA MONTANHA E JARDIM UNIÃO, PARA RUA AFFONSO OLBERMANN, EM TODA A SUA EXTENSÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS/RS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, inciso VI da Lei Orgânica, a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua nº 1, localizada nos Loteamentos Residencial da Montanha e Jardim União, passa a denominar-se Rua Affonso Olbermann em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,

PREFEITA MUNICIPAL.